



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 22/09/2025
Edição nº 3368

DECRETO Nº 080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO NO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DANDO CUMPRIMENTO AO INSTITUÍDO NO ART. 39 e 40, DA LEI 682 DE 29/03/2023,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, no período de 19/09/2025 à 19/09/2027, os senhores;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Laudiane Maria Talaska – Titular

Lucilene Rigonato da Silva – Suplente

REPRESENTANDO DO PODER EXECUTIVO

Wladimir Augusto Antiveri – Titular

Osnei de Camargo – suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Titular

Fernanda de Castro Pereira Duarte – Suplente

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO LIGADO À BIBLIOTECAS E ARTESANATO

Ana Paula Leite Galvão de Souza Duarte – Titular

Maria Tereza Scaloni Duarte – Suplente

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO LIGADO A MUSICA, TEATRO OU DANÇA

Adriano Marcio Pereira Rosa – Titular

Terezinha Lopes Ferreira da Silva – Suplente



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

REPRESENTANTE LIGADO ÀS FEIRAS, ÀS EXPOSIÇÕES, ÀS ASSOCIAÇÕES OU
À ECONOMIA CRIATIVA E ÀREAS AFINS

Ana Paula Mazuquelli Santos – Titular

Ana Beatriz Camilotti Teixeira de Oliveira – Suplente

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miraselva, 19 de setembro de 2025.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal